



MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 003/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 288/2012, datada 08.05.12, que concedia a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6 e CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 191/2004, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, gratificação de função de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Geison Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. Pera

FRB/RH